



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1346, Seção Itarana/ES, pág. 154/155 do DOM/ES de 11/09/2019

PORTARIA Nº 1.529/2019

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 004116/2019 de 09/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **VIVALDO UHLIG FILHO**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 3599, pelo período de 11/09/2019 a 30/09/2019, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 10 de setembro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal